



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20 novembro de 2023, de autoria da **MESA DIRETORA** que “APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 20/11/2023 após aprovação do requerimento de Urgência Especial no decorrer da Sessão Ordinária.

É o Relatório.

Visa a presente proposta aprovas o orçamento da câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2024, no montante de R\$13.835.200,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) discriminados conforme anexo.

Sobre a competência da mesa Diretora para propor o projeto em epígrafe temos que a mesma encontra amparo no art. 26, inciso V, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº. 279/2020), por tratar de matéria de proposta orçamentária atinente a esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, o presente projeto respeita os limites constitucionais, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo como base a expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cumprindo, assim, as determinações constantes na legislação específica bem como na Lei Orgânica Municipal.

Da análise do projeto apresentado, observa-se que este atende ao que estabelece a legislação, bem como aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2023**.

Sala das comissões, 20 de novembro de 2023.

Juarez Vieira de Paula
PRESIDENTE

Adnilcio Pintos da Silva
VICE-PRESIDENTE

Wanderson Rodrigues
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 - www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003100310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 20/11/2023 19:49
Checksum: **19B34AC8AEFA66D2FA9D335640C6AF6D85D8C5B871FCD9FC804B989D0CEBB6FD**

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 20/11/2023 19:51
Checksum: **74B5758469DAED83699BB0493803387247CEF4331B03C71990C9F1A827F9843C**

